


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira**

Parecer Técnico IEF/NAR OLIVEIRA nº. 24/2022

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

**PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**
**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: AGROALL AGROPECUARIA LTDA		CPF/CNPJ: 23.139.847/0001-57
Endereço: Estrada do Limoeiro, S/N - Fazenda do Limoeiro		Bairro: Zona Rural
Município: Luz	UF: MG	CEP: 35.595-000
Telefone: (37) 99145-4444		E-mail: alexandre@canastraambiental.com.br; lucas@canastraambiental.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Limoeiro	Área Total (ha): 213,8190
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 13.251, 8.496, 8.858, 5.025	Município/UF: Luz/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3138807-30BA.49C4.DE69.415A.94CC.AD71.A776.1896	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	142	indivíduos

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	142	indivíduos	415.380	7.800.801

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		12,7266

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Área antropizada		12,7266

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		14,1083	m <sup>3</sup>

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 01/06/2022

Data da vistoria remota: 07/06/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 14/06/2022

## 2. OBJETIVO

É objeto deste parecer analisar a solicitação de autorização simplificada para corte ou aproveitamento de 142 árvores isoladas vivas em 12,7266 ha visando a ampliação da área agrícola da propriedade.

*Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: Foi recolhido em 25/05/2022 o DAE nº 1401190217767 no valor de R\$ 653,53 referente ao Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 12,7266 hectare.

Taxa florestal: Foi recolhido em 25/05/2022 o DAE nº 2901190218290 no valor de R\$ 94,22 referente à volumetria de 14,1083 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa.

#### 4.CONCLUSÃO

*Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 12,7266 ha, localizada na propriedade Fazenda Limoeiro, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado uso interno no imóvel.*

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Foi recolhido em 25/05/2022 o DAE nº 1501190218419 no valor de R\$ 403,80 referente à volumetria de 14,1083 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa.

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC    ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome: Marcela Cristina de Oliveira Mansano**

**MASP: 1.146.608-3**

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano, Gerente**, em 14/06/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48160901** e o código CRC **CD8949E5**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0023802/2022-77

SEI nº 48160901